




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 015/2006

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 16/05/06

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de  
crédito especial, autorizada pela Lei 377/05.

  
Secretário

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2006 crédito adicional especial com as seguintes características:

### ORGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SÓCIO CULTURAL UNIDADE – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

05.04.08.243.158.2.088 – Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.30.00.00 Material de consumo	R\$	68.600,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

**TOTAL**

**R\$ 75.600,00**

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 15 de Maio de 2006.

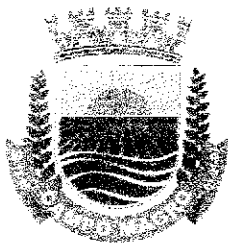
  
**RILTON BOZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.º Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 23/05/06

  
Presidente

Aprovado em 2.º Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 30/05/06

  
Presidente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

*Ofício P Nº 110/2006*

*Campo Magro, 16 de maio de 2006.*

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., os Projetos de Leis nº 013/2006, 014/2006, 015/2006, 016/2006, 017/2006 e 018/2006 para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,

  
RILTON BOZA  
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 16/05/06

  
Secretária

*Excelentíssimo Senhor  
Lufrido Menegusso  
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal  
Campo Magro / PR*